



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 439, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 48 anos de criação da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e homenagear a entidade.

**AUTORIA:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de celebrar os 48 anos de criação da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e homenagear a entidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Fundada em 28 de setembro de 1976, em São Paulo, A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) foi criada "com a finalidade de congregar os juízes do trabalho do país em torno de seus objetivos e interesses comuns". Foram fundadores da instituição os presidentes das Associações de Magistrados do Trabalho da 1.<sup>a</sup> Região (Rio de Janeiro), juiz Paulo Cardoso Mello Silva; da 2.<sup>a</sup> Região (São Paulo), juiz Aluysio Mendonça Sampaio; da 4.<sup>a</sup> Região (Rio Grande do Sul), juiz Ronaldo José Lopes Leal; e da 6.<sup>a</sup> Região (Pernambuco), juiz José Ajuricaba da Costa e Silva, além dos diversos juízes que participavam do Congresso, entre os quais destacam-se os professores Coqueijo Costa, Mozart Victor Russomano e José Luiz Ferreira Prunes.

Os primeiros anos de existência da Anamatra foram difíceis e tempestuosos, pois no país ainda estava vigente o Ato Institucional nº 5. Na época, os juízes não eram vitalícios, e corriam o risco de sofrer acusações que resultassem em "aposentadoria" ou "cassação", com suspensão dos direitos políticos e perda do

cargo. Fato esse que realmente ocorreu com vários membros do Ministério Público, juízes e desembargadores.

A entidade (integrada por cerca de 4 mil magistrados do trabalho) efetivamente promove a aproximação, cooperação e solidariedade entre juízes do trabalho, defendendo e representando os seus interesses e prerrogativas e lutando pelo crescente prestígio da Justiça do Trabalho. Sua presença na discussão dos problemas de maior interesse da sociedade brasileira é marcante. Nesse sentido, merecem realce as diversas ações realizadas pela Anamatra, que abrangem desde a defesa das garantias da magistratura, no regime militar, passando pela Assembleia Nacional Constituinte, pela Emenda Constitucional nº 24/1999, e, mais recentemente, a luta contra a flexibilização do Direito do Trabalho e ampliação da estrutura da Justiça do Trabalho.

A combativa associação atualmente é presidida pela Dra. Luciana Paula Conforti (biênio 2023/2025) e tem como vice-presidente o Dr. Valter Souza Pugliesi (eleito para o mesmo período). A atual diretoria tem dado prosseguimento à tradição da entidade de defesa dos interesses da sociedade, em especial na luta pela valorização do trabalho humano, respeito à cidadania e implementação da justiça social.

Posto isso, peço aos pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024.

**Senador Rogério Carvalho  
(PT - SE)**